



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 105/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**: A denúncia anônima registrada no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal registrada no dia 03 de Junho 2017 às 15h16min e enviada à Direção Geral em 06 de Junho 2017 pela Ouvidoria, no que diz respeito a uma denúncia registrada no documento anexo a esse processo.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR portaria **078/2017**

Art. 2º - Instituir **Comissão de Sindicância**, formada pelos servidores do IFBA, Campus de Vitória da Conquista, **FERNANDO DE AZEVEDO ALVES BRITO, ADRIANA MARTINS MARQUES DA COSTA MOREIRA, ALTEMAR VILAR DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, averiguar e apurar as responsabilidades e dar relatório conclusivo sobre a denúncia apresentada à Direção Geral pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, NUP 23546.014960/2017-41.

Art. 3º - Estipular o PRAZO de 30 (dias) a partir da data de publicação desta Portaria para apresentar relatório conclusivo, devendo se assegurar a todos os envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

Art. 4º - Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica deverá ser acionada, para prestar-lhes apoio técnico-jurídico, quanto aos procedimentos a serem adotados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada toda e qualquer disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 31 de junho de 2017..



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 31/07/2017, às 18:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0385698** e o código CRC **083ED2B6**.
